



Parecer no: 1456/CGM/2014

Processo: 2007/2014/SESAU

Procedência: Gabinete/SESAU.

Objeto: Análise da Fundamentação Legal do Pregão Presencial

2014.007.PMA/SESAU.

#### Ao Gabinete;

O teor do Processo é a análise da *Fundamentação Legal do Pregão Presencial* 2014.007.PMA/SESAU, Processo nº 2007/SESAU, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para os equipamentos odontológicos, laboratoriais e hospitalares da SESAU/PMA, com atendimento na rede de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, em Ananindeua/Pa.

A Administração optou pelo Procedimento Licitatório do tipo Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por ítem, regido de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 4.880 de 14 de julho de 2005, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e subsidiado pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e no estabelecido no Edital de Licitação e seus anexos.

# Sobre a análise fazemos os seguintes comentários:

# 1. FASE PREPARATÓRIA

- 1.1. Houve solicitação formal para a contratação dos serviços, conforme o teor do Memº 169/2014, de 03/02/2014, assinado por *Edenilza Almeida Santos-Diretora Técnica*, e o Termo de Referência e seus anexos, fls. 02 a 81, onde foram feitas várias justificativas quanto a situação dos diversos equipamentos que compõem o referido Termo de Referência (fls. 123 e 124 do Vol I).
- 1.2. Fora da ordem cronológica do Processo consta nas fls. 112 o autorizo assinado pelo Sr. Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde de Ananindeua,





para instauração de Procedimento Licitatório, pelo período de 12(doze) meses, Publicada no D.O. de Ananindeua nº 1886 de 07 de março de 2014 (fls. 119, Vol I).

- 1.3. Nas fls. 134 a 232 do Vol I, está presente a Minuta do Edital do Certame e seus anexos, onde nas fls. 135, encontra-se descrito o Objeto do Pregão, conforme prevê o Art. 3°, II da Lei nº 10.520/2002.
- 1.4. Nas fls. 117, localiza-se a Dotação Orçamentária estimada pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, no valor total dos Lotes, de R\$
  1.656.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), Fonte de Recursos
  02.29 (Recursos do SUS/Transf. Fundo a Fundo Federal).
- 1.5. Nas fls. 336, encontra-se a Justificativa da não utilização do Pregão Eletrônico, assinado em 23 de maio de 2014, assinado por *Edilene Mesquita- Pregoeira da PMA*, conforme exige o *Art. 4°*, § 1° do *Decreto n°* 5.450/2005.
- 1.6. Nas fls. 337 do Vol I, está inserido o Decreto nº 15.702, de 06/03/2014, atendendo o disposto no Art. 3°, IV da Lei nº 10.520/2002.

## 2. FASE EXTERNA

## 2.1. Publicação

A fase externa foi iniciada com a convocação das empresas interessadas, através da Publicação no Jornal o Liberal, no Diário Oficial do Estado do Pará, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial de Ananindeua, no dia 30 de maio de 2014, conforme comprovado nas fls. 339 a 342, do Vol I, conforme o disposto no *Art.* 4°, I e II da Lei nº 10.520/2002.

#### 2.2. Edital

A Minuta do Edital e seus anexos constante nas fls. 134 a 232 do Vol I, foi analisado previamente pela Assessoria Jurídica/SESAU em 23 de maio de 2014, por *Breno de Carvalho Nunes OAB/Pa nº 8986- Diretor da ASJUR/SESAU*, conforme exige o *Art. 38, § Único da Lei nº 8.666/93* (fls. 235).

- 2.3. O original do Edital da Licitação presente nas fls. 235 a 250, foi assinado e rubricado em todas as suas folhas, em 30 de maio de 2014, por Edilene Mesquita Bastos-Pregoeira da SESAU/PMA, e equipe de apoio.
- 2.4. Nas fls. 349 a 360 está presente a impugnação dos termos do Edital pela empresa Vestatech Equipamentos Hospitalares Ltda- EPP, inscrita sob o CNPJ/MF





sob o nº 05.047.357/0001-49, assinado em 05 de junho de 2014, pelo Engº Cristiano Oliveira de Andrade- Gerente Administrativo- CPF 151.132.508-99.

- 2.5. Nas fls. 362 a 367 do Vol II, encontra-se a Ata de Julgamento de impugnação ao Edital do *Pregão Presencial*, *P.P.2014.007.PMA/SESAU*, assinado por *Edilene Nazaré Mesquita Bastos*.
- 2.6. O Edital do Certame cumpriu as exigências mínimas do Art. 4º III da Lei nº 10.520/2002 C/C o Art. 40 da Lei nº 8.666/93.
- 2.7. Nas fls. 368 e 369 do Vol II está o Protocolo de Retirada do Edital pelas empresas do ramo, devidamente assinado e rubricado por 08(oito) empresas interessadas.

## 2.8. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Nas fls. 448 a 451, encontra-se a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº P.P.007/2014/PMA/SESAU, realizada no dia 13 de junho de 2014, onde compareceram e foram credenciadas as empresas: *Dailson da Silva Souza- Comércio e Serviços- ME, CNPJ nº 17.810.956/0001-51; M. Lópes e Silva e Cia Ltda- ME, CNPJ nº 11.065.900/0001-33, A.C. Franco de Almeida Comércio e Serviços- ME, CNPJ nº 05.564.838/0001-21.* 

Foram recebidos os envelopes com as propostas financeiras e documentos de habilitação dos Licitantes.

Analisadas as propostas de menor preço, negociação e avaliação da aceitabilidade do preço ofertado, e a habilitação por atendimento integral das exigências Editalícias foi Declarado Vencedor a empresa A.C. Franco de Almeida Comércio e Serviço- ME, CNPJ nº 05.564.838/0001-21, com o menor preço global de R\$ 1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil reais).

- 2.9. Não houve recursos na fase de habilitação pelas empresas concorrentes.
- 2.10. O valor estimado para a contratação foi de R\$ 1.656.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

A proposta vencedora foi do valor de *R\$ 1.605.000,00* (um milhão seiscentos e cinco mil reais), havendo uma economia de *R\$ 51.000,00* (cinquenta e um mil reais).





2.11. O resultado final do *Pregão presencial nº P.P.2014.007.PMA/SESAU*, foi publicado no D.O. de Ananindeua nº 1961, de 27 de junho de 2014, conforme consta nas fls. 455 do Vol II.

A Dotação Orçamentária para atender as despesas com o *P.P.2014.007/SESAU*, *Vol I e II*, foi ratificada pelo Coordenador do Fundo M. de Saúde, no valor licitado de *R\$ 1.605.000,00* (um milhão seiscentos e cinco mil reais), e no valor estimado mensal de *R\$ 133.750,00* (cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), *Elemento de Despesa 33.90.39.17* (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos), *Fonte 02.29* (Recursos do SUS/Transf. Fundo a Fundo Federal).

#### 2.12. Homologação e Adjudicação

O Despacho Homologatório e Adjudicatório do Processo nº 2007/2014.PMA/SESAU, P.P.2014.007.PMA/SESAU, foi assinado em 07 de julho de 2014, por Marco Antonio Luz e Silva- Secretário M. de Saúde de Ananindeua, nos termos do Art. 38, VII e 43 VI da Lei nº 8.666/93, e o Art. 4º XXII da Lei nº 10.520/2002.

## 3. <u>HABILITAÇÃO</u>

Conforme exigências do Edital, estão inseridos no Processo, os documentos para credenciamento/habilitação das empresas Licitantes:

Das fls. 370 a 379 e das fls. 407 a 422 do Vol II, os da empresa Kanner Comércio e Serviço- ME, CNPJ nº 05.564.838/0001-21, das fls. 380 a 388, os da empresa Dailson da Silva Souza Comércio e Serviços- ME, CNPJ nº 17.810.956/0001-51, e das fls. 389 a 393, os da empresa M. Lopes e Silva e Cia Ltda- ME, CNPJ nº 11.065.900/0001-33.

Consta nas fls. 395 a 400, as propostas comerciais das empresas M. Lopes e Silva e Cia Ltda- ME e Dailson da Silva Souza Comércio e Serviços- ME.

#### 3.1. Regularldade Fiscal e Trabalhista

Nas fls. 423 a 429 estão as Provas de Regularidade da empresa vencedora A.C. Franco de Almeida Comércio e Serviço, válidos na data de realização do Certame Licitatório.

Não consta no Processo a Regularidade Fiscal dos demais Licitantes.





### 3.2. Qualificação Econômico Financeira

Das fls. 430 a 436 estão os documentos da empresa A.C. Franco de Almeida Comércio e Serviço-ME.

#### 3.3. Qualificação Técnica

Das fls. 437 a 447 encontram-se os documentos exigidos no Edital, para a mencionada empresa.

3.4. Não conta nos autos os documentos das demais Licitantes.

Encaminhamos para o prosseguimento do Processo recomendando a Publicação nos prazos previstos em Lei, e a obediência as Orientações da *IN 004/2003 TCM/Pa*.

Ananindeua, 15 de Julho de 2014.

CONTROLE INTERNO